

**DECRETO Nº 5.581, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de **ELEONOR PEDROSO ALVES-ME.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1165/2020;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box “B” do Terminal Rodoviário “Manoel Lopes Faléco”, situado na Rua João da Costa Vieira, s/nº, em favor de **Eleonor Pedroso Alves-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.108.501/0001-78, para fins de exploração de comércio varejista de jornais e revistas.

**Art. 2º.** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de outubro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS**  
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania